



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 228 , DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

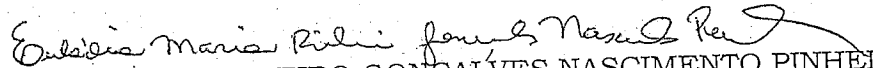
CONSIDERANDO os termos do Ofício/GAB-HS nº 02/2013, do Exmo. Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA,

R E S O L V E :

ADIAR, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de férias regulamentares, do Excelentíssimo Senhor Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, referente ao 1º período do exercício de 2013, concedidas pela Portaria nº 132, de 15.01.13, previstas para terem início no dia 01 de fevereiro do corrente ano, devendo ser gozadas oportunamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 24 de janeiro de 2013.


EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.202 12013
Disp. 24 1 01 12013
Publ. 25 1 01 12013
